



Faculdade de Saúde Pública – Universidade de São Paulo
Av. Dr. Arnaldo, 715
São Paulo – SP, Brasil CEP 01246-904
Tel. + 5511 3061-8100

A Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo comunica a abertura de inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saúde Global e Sustentabilidade, Nível de Doutorado, Turma 2024 (<http://www.fsp.usp.br/pos/programas/saude-global-e-sustentabilidade/>)

I - LINHAS DE PESQUISA

Políticas, sistemas e instituições internacionais de saúde global e ambiente sustentável

Visa analisar a dinâmica dos processos de globalização em relação às políticas, sistemas e instituições relacionadas à saúde e ao ambiente sustentável, com ênfase nas novas funções do Estado, nos sistemas internacionais de proteção social, nos movimentos sociais internacionais e nas transformações dos perfis demográficos. Objetiva, também, a realização de estudos críticos sobre relações e acordos internacionais; a diplomacia e os acordos externos de saúde e de meio ambiente, visando às seguranças sanitária, nutricional, alimentar e ambiental. Foca o arcabouço normativo internacional, os acordos internacionais, as inovações tecnológicas e suas implicações locais e globais.

Orientadores: Anne Dorothee Slovic, Claudia Maria Bógus, Danielle Hanna Rached, Deisy de Freitas Lima Ventura, Dirce Marchioni, Eliseu Waldman, João Luís Gonçalves dos Reis Nunes, Helena Ribeiro e Patrícia Constante Jaime

Sustentabilidade e modos de vida

Visa, em uma perspectiva crítica e interdisciplinar, analisar questões e processos sociais nas interfaces e articulações entre ambiente, territórios construídos, sociedade e saúde. Volta-se às seguintes temáticas: inovações e adequações tecnológicas a diferentes contextos internacionais; deslocamentos humanos; políticas globais e locais e suas relações com riscos sociais e tecnológicos; consumos e construções de subjetividades; produção científica e comunicação. Volta-se, também, a estudos sobre desastres naturais e tecnológicos, impactos ao meio ambiente e à saúde e as tecnologias adequadas para remediação em diferentes contextos; experiências urbanas e reconstruções adaptativas.

Orientadores: Anne Dorothee Slovic, Arlindo Philippi Junior, Gabriela Marques Di Giulio, Helena Ribeiro, José Leopoldo Ferreira Antunes, Thiago Nogueira e Wanda Maria Risso Günther



II – INSCRIÇÕES

2.1. Período

As inscrições poderão ser realizadas no **período de 08 de abril a 20 de maio de 2024**.

2.2. Requisitos para inscrição

As inscrições serão feitas exclusivamente através do sistema disponível no link <http://www.fsp.usp.br/inscricoes/login>. O candidato deverá preencher formulário com seus dados pessoais, inserir no sistema os documentos exigidos, gerar o boleto para pagamento bancário no valor de R\$200,00 (duzentos reais) e efetuar o pagamento da inscrição em qualquer agência bancária. Só serão aprovadas as inscrições com pagamento efetuado. Efetuada a inscrição e respectivo pagamento, não serão aceitos pedidos de devolução da importância paga. **Será exigida a seguinte documentação:**

- Cópia do Currículo Lattes atualizado (www.cnpq.br/lattes)
- Projeto de pesquisa compatível com a área do Programa, com indicação de uma de suas linhas de pesquisa, elaborado obrigatoriamente de acordo com o item 3.2.2.1, sob pena de desclassificação do certame (infra)
- Carta de intenção explicitando as razões que o levam a candidatar-se a este programa
- Carta de recomendação de professor ou instituição, preferencialmente que traga informações sobre o desempenho acadêmico do candidato

2.3. Isenção do pagamento da taxa de inscrição

O candidato que preencher as condições estabelecidas na Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007, deverá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, obedecendo aos seguintes procedimentos:

- Entre as **10 horas de 08 de abril e 23h59min de 12 de abril de 2024**, acessar o “link” de inscrições para o processo seletivo <http://www.fsp.usp.br/inscricoes/login> e preencher corretamente os dados solicitados para isenção;
- Inserir em arquivo único, carta direcionada à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Global e Sustentabilidade (pdf) assinada pelo candidato solicitando a isenção, com justificativa baseada na Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007, além dos documentos que seguem:



- a) cópia de certidão ou declaração expedida por instituição de ensino pública ou privada, comprovando a sua condição de estudante; ou
 - a1) cópia da carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino público ou privada ou por entidade de representação estudantil; e
 - b) comprovante de renda especificando receber remuneração mensal inferior a 02 (dois) salários mínimos: ou
 - b1) declaração, por escrito, da condição de desempregado.

Não serão consideradas as cópias de documentos encaminhadas por outro meio eletrônico.

O Programa de Pós-Graduação em Saúde Global e Sustentabilidade divulgará em seu website (<http://www.fsp.usp.br/pos/programas/saude-global-e-sustentabilidade/>), até o dia **22 de abril de 2024**, a lista de candidatos que tiverem seus pedidos deferidos. O candidato que tiver a solicitação de isenção deferida deverá acessar o link do processo seletivo: (<http://www.fsp.usp.br/inscricoes/login>) e proceder à efetivação de sua inscrição. Para esses casos não será gerado boleto para pagamento. O candidato que tiver a solicitação indeferida deverá acessar o link do processo seletivo: <http://www.fsp.usp.br/inscricoes/login> e proceder à efetivação da inscrição, imprimindo e pagando o boleto bancário, com valor da taxa de inscrição plena, até a data do vencimento. O candidato que solicitar isenção e tiver seu pedido deferido ou indeferido e não efetivar a inscrição, não será considerado inscrito no processo seletivo.

III - PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto de duas fases, sendo a primeira de natureza eliminatória e a segunda classificatória, com número de vagas disponíveis determinado pela disponibilidade dos orientadores.

3.1. Primeira fase

A primeira fase do certame, de caráter eliminatório, realizada pela Comissão Coordenadora do Programa, será constituída de uma prova escrita sobre conhecimentos básicos da área de Saúde Global e Sustentabilidade.



A prova escrita será composta de duas questões dissertativas que poderão ser respondidas em português, espanhol ou inglês, com o intuito de testar a capacidade de redação dos candidatos – tendo como critérios a clareza, o raciocínio lógico, o senso crítico, a capacidade de problematização e a objetividade – assim como o seu grau de conhecimento sobre os seguintes textos:

a) DI GIULIO, G.M.; VENTURA, D. ; RIBEIRO, H. The COVID-19 crisis and the interfaces between Global Health and Sustainability. SAÚDE E SOCIEDADE (ONLINE), v. 32, p. 1-5, 2023.

<https://www.scielo.br/j/sausoc/a/SQGrmNJyPcs5ZC5qvyNc6fO/?format=pdf&lang=en>

b) DI GIULIO, G.M.; RIBEIRO, H. (Org.); VENTURA, D. (Org.). As Múltiplas dimensões da crise de Covid-19: perspectivas críticas da Saúde Global e Sustentabilidade. 1. ed. São Paulo: Faculdade de Saúde Pública - USP, 2023. 336p.

<https://www.livrosabertos.abcd.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/view/1135/1039/3868a>

A prova escrita será realizada no **dia 28 de maio de 2024, às 9 horas**, de forma remota. Os candidatos receberão por e-mail as instruções técnicas detalhadas para realização da prova. Caso a referida data venha a converter-se posteriormente em feriado nacional, ou no Município ou no Estado de São Paulo, a prova será mantida na mesma data.

A Comissão Coordenadora constituirá uma comissão específica para correção da prova escrita, a ser constituída após o encerramento do prazo das inscrições. A avaliação da prova escrita resultará nas categorias “Aprovado” ou “Reprovado”, não havendo atribuição de conceito ou nota. A reprovação deverá ser justificada pela comissão coordenadora, com base nos critérios acima elencados.

Os candidatos habilitados para a segunda fase serão comunicados sobre sua habilitação **em 05 de junho de 2024** por e-mail e no site da Pós-Graduação da FSP-USP (<http://www.fsp.usp.br/pos/programas/saude-global-e-sustentabilidade/>).

3.2. Segunda fase

A segunda fase compõe-se de três etapas: análise do Currículo Lattes (Peso 3), análise do projeto de pesquisa (Peso 4) e arguição (Peso 3), descritas a seguir, devendo o candidato alcançar a nota mínima de 7 (sete) sobre 10 (dez) para ingresso no programa.

3.2.1. A análise do Currículo Lattes terá como critérios de avaliação a formação, a produção científica e/ou técnica e a experiência do candidato, em especial no que se refere aos temas de saúde global e sustentabilidade (Peso 3).



3.2.2. A análise do projeto de pesquisa - que deverá ser elaborado de acordo com os requisitos descritos abaixo no item 3.2.2.1 - terá como critérios de avaliação a consistência da proposta, o domínio do tema de investigação e a adesão ao campo da Saúde Global e Sustentabilidade, sendo eliminadas as candidaturas que não incluam em seu projeto literatura internacional e nacional sobre Saúde Global e Sustentabilidade (Peso 4).

3.2.2.1. Requisitos para apresentação do projeto de pesquisa

O projeto deverá ter o número máximo de 22 páginas (incluindo referências) podendo ser redigido em português, espanhol ou inglês. É obrigatório, ainda, que atenda ao seguinte roteiro:

- a) Identificação da linha de pesquisa;
- b) Resumo (máximo de 15 linhas);
- c) Introdução e justificativa, com bibliografia referenciada, **sendo indispensável a utilização de literatura acadêmica do campo da saúde global e da sustentabilidade;**
- d) Objetivos da pesquisa;
- e) Metodologia, plano de trabalho e cronograma de execução;
- f) Relevância e resultados esperados da pesquisa para o campo da Saúde Global e Sustentabilidade;
- g) Referências bibliográficas.

3.2.3. A arguição será realizada nos termos do item 3.2.3.1. por banca composta de dois docentes credenciados no programa, selecionados pela Coordenação na condição de potenciais orientadores, a fim de aferir: o domínio do projeto apresentado, a capacidade de comunicação oral e a disponibilidade para integralização curricular, elaboração da tese e participação na vida acadêmica do programa, além de tirar eventuais dúvidas sobre o currículo, o projeto e as cartas de motivação e de recomendação apresentadas (Peso 3).

3.2.3.1. As arguições serão realizadas por Skype ou outra plataforma virtual disponível, no período entre **10 e 24 de junho de 2024**. Os candidatos serão informados por e-mail sobre o cronograma de entrevistas até o dia **07 de junho de 2024**.

3.2.4. A Comissão Coordenadora constituirá uma comissão específica para avaliação dos currículos e projetos.



IV - RESULTADO FINAL

A lista dos candidatos selecionados será publicada em **05 de julho de 2024** no site:
<http://www.fsp.usp.br/pos/programas/saude-global-e-sustentabilidade/>

Observação: O resultado do processo seletivo não será fornecido por telefone. Não serão aceitos pedidos de reconsideração.

V – MATRÍCULA

A fim de realizar a matrícula, em período a ser divulgado posteriormente, os candidatos aprovados deverão entregar os seguintes documentos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Global e Sustentabilidade – térreo – Faculdade de Saúde Pública da USP (Av. Dr. Arnaldo, 715 – Cerqueira Cesar – São Paulo – SP – CEP 01246-904)

a) Ficha de matrícula de ingressante com programação de estudos devidamente preenchida, disponível para *download* na página institucional da Pós-Graduação da FSP/USP

(<http://www.fsp.usp.br/pos/formularios/>);

b) 1 (uma) foto 3x4 recente, com fundo branco;

c) RG ou RNE (se estrangeiro)*. Não serão aceitos documentos de órgãos de classe;

d) CPF;

e) Certidão de quitação eleitoral (retirada do site do TSE <http://www.tse.jus.br/>);

f) Certidão de casamento ou nascimento;

g) Comprovante de quitação com o serviço militar (somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino);

h) Diploma de Graduação**;

i) Cópia do histórico escolar da graduação;

j) Diploma de Mestre, com comprovante de credenciamento do curso de Mestrado junto à CAPES ou de instituição estrangeira cujo diploma tenha equivalência ou reconhecimento pela USP (exceto para Doutorado Direto);

k) Cópia do histórico escolar do curso de mestrado (exceto para Doutorado Direto);



Faculdade de Saúde Pública – Universidade de São Paulo
Av. Dr. Arnaldo, 715
São Paulo – SP, Brasil CEP 01246-904
Tel. + 5511 3061-8100

*A admissão de candidatos estrangeiros no Programa estará sujeita à observância das disposições do Artigo 42 do Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo (www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-6542-de-18-de-abril-de-2013) e requisitos específicos exigidos pela Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional (www.usp.br/internationaloffice).

**A aceitação do Diploma de Graduação apresentado estará sujeita à observância das disposições do Artigo 40 do Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo (www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-6542-de-18-de-abril-de-2013).

VI – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Inscrição na primeira fase: 08/04/2024 a 20/05/2024

Solicitações de isenção de taxa: 08/04/2024 a 12/04/2024

Resultado dos candidatos isentos: 22/04/2024

Prova escrita: 28/05/2024, às 09 horas (online)

Divulgação do resultado da primeira fase: 05/06/2024

Segunda fase (avaliação do Currículo e do Projeto; arguições): 10 a 24/06/2024

Divulgação do resultado final: até 05/07/2024

Matrícula dos candidatos selecionados: Período a ser divulgado posteriormente

São Paulo, 08 de abril de 2024.

Prof.^a Dr.^a Gabriela Marques di Giulio
Coordenadora